



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE/SE 297/2016, de 11 de agosto de 2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, foram concedidas Diárias no período de 07 a 10 de fevereiro de 2020, para participar do **2º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA - 2020**, a ser realizado na cidade de Arapiraca/AL.

Vereador:

ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS.

O favorecido viajou com o veículo particular, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente